CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL

BELÉM – PARÁ, 09 DE OUTUBRO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 187

MENSAGEM

Abeleza de vocês não deve estar nos enfeites exteriores, como cabelos trançados e joias de ouro ou roupas finas. Ao contrário, esteja no ser interior, que não perece, beleza demonstrada num espírito dócil e tranquilo, o que é de grande valor para Deus. "1 Pedro 3: 3-4".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 26463 - 14º GBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BOMBEIRO MILITAR – CAC BM /2006 - 10ª TURMA

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e seis, no auditório do Instituto Esperança de Ensino Superior de Santarém, deu-se por concluído a décima turma do Curso de Adaptação à Graduação de Cabo BM/2006, realizado no período de 28 a 01 de Setembro de 2006, com carga horária de 30 (trinta) horas/aulas. A relação nominal dos concluintes do curso segue disposta abaixo:

Nº	GRAD.	NOME	UBM
01	CB BM	ANTÔNIO CARLOS MOREIRA TRAVASSOS	4°GBM
02	CB BM	ANTÔNIO JOSÉ SOUZA JÚNIOR	4°GBM
03	CB BM	IVALDO SILVA MARQUES	4°GBM
04	CB BM	JACKSON DOUGLAS COSTA RAMOS	4°GBM
05	CB BM	CARLOS DA SILVA RAMOS	4°GBM
06	CB BM	MANOEL DOMINGOS DO VALE	4°GBM
07	CB BM	FRANCISCO JOSÉ MOTA BATISTA	4°GBM
08	CB BM	RÉGISSON RAIMUNDO LOBATO DE ARAÚJO	4°GBM
09	CB BM	AUGUSTO CAMPOS LIMA	4°GBM
10	CB BM	SCHNEYDER RODRIGUES JATI	4°GBM
11	CB BM	JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA	4°GBM
12	CB BM	JOSAFÁ PEREIRA MARTINS	4°GBM
13	CB BM	RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARÃES	4°GBM
14	CB BM	CLODOALDO DUARTE LEMOS	4°GBM
15	CB BM	DONILSON GAMA DE SILVA	4°GBM
16	CB BM	WLANDELINO BATISTA AZEVEDO	4°GBM
17	CB BM	JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS	4°GBM
18	CB BM	JOÃO COSTA RAMOS	4°GBM
19	CB BM	ARILSON BARROS PETRONILO	4°GBM
20	CB BM	RAIMUNDO ADENILSON PEREIRA NASCIMENTO	4°GBM
21	CB BM	JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA	4°GBM
22	CB BM	LÉO DUARTE DOS SANTOS	4°GBM
23	CB BM	THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	4°GBM
24	CB BM	LAMILSON DA SILVA COSTA	4°GBM
25	CB BM	PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO	4°GBM
26	CB BM	FRANCIVALDO DA SILVA VIDAL	4°GBM
27	CB BM	FRANCENILDO SOUZA DE SOUSA	4°GBM
28	CB BM	MÁRCIO DOS SANTOS SOUSA	4°GBM
29	CB BM	EDNILSON CUNHA NAVARRO	4°GBM
30	CB BM	LÚCIO REGINALDO SEIXAS FILHO	4°GBM
31	CB BM	VANDERLEY JOSÉ DE OLIVEIRA RÊGO	4°GBM
32	CB BM	ROSINALDO DA SILVA RAMOS	4°GBM

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

33	CB BM	AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	4°GBM
34	CB BM	ANIVALDO MORAES DE SOUSA	QCG

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmº Sr. TCEL QOBM Emanuel Lisboa Alves do Nascimento -Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA e por mim, 1º TEN QOBM Flávia Siqueira Corrêa – Coordenadora do CAC/2006, que a lavrei.

Belém-PA, 01 de agosto de 2006

Emanuel Lisboa Alves do Nascimento - TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Flávia Siqueira Corrêa - 1º TEN QOBM
Coordenadora do CAC/2006

Fonte: Nota nº 26335 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26335 - QCG-DEI)

2 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BOMBEIRO MILITAR – CAC BM /2006 - 11ª TURMA

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e seis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA, deu-se por concluído a décima primeira turna do Curso de Adaptação à Graduação de Cabo BM/2006, realizado no período de 04 a 08 de Setembro de 2006, com carga horária de 30 (trinta) horas/aulas. A relação nominal dos concluintes do curso segue disposta abaixo:

Nº	GRAD.	NOME	UBM
01	CB BM	CELSO OLIVEIRA DA CRUZ	5°GBM
02	CB BM	EDILÁZIO DA SILVA SOUZA	5°GBM
03	CB BM	OSAIAS LIMA DIAS	5°GBM
04	CB BM	MOISÉS DA SILVA LEITE	5°GBM
05	CB BM	JOSÉ RAIMUNDO SILVA	5°GBM
06	CB BM	LUCIVALDO DIAS DA SILVA	5°GBM
07	CB BM	JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO	5°GBM
08	CB BM	VALDECI DAVI DA FONSECA	5°GBM
09	CB BM	VALDOMÍCIO SANTIAGO DA SILVA	5°GBM
10	CB BM	JOAB BARBOSA PONTES	5°GBM
11	CB BM	ERIVALDO PEREIRA BELÉM	5°GBM
12	CB BM	JONAS HERINGER BARBOSA	5°GBM
13	CB BM	JAMES DEAN BARBOSA LEITE	5°GBM
14	CB BM	GILMAR DE SOUSA PINHEIRO	5°GBM
15	CB BM	MARLOS ALEX ALVES MORAES	5°GBM
16	CB BM	MARCOS ANTÔNIO MARTINS MATOS	5°GBM
17	CB BM	RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS	5°GBM
18	CB BM	OTONIEL ARAÚJO CABRAL	5°GBM
19	CB BM	SILVANO SOARES PEREIRA	5°GBM
20	CB BM	ROSAILDO DE SOUZA SILVA	5°GBM
21	CB BM	EDIVALDO BARROSO DA CONCEIÇÃO	5°GBM
22	CB BM	JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES	5°GBM
23	CB BM	HELITON E SILVA LOURENÇO BARGMANN	5°GBM
24	CB BM	NAZILDO VALENTE DA SILVA	5°GBM
25	CB BM	ADEILTON CORTEZ SANTIS	5°GBM
26	CB BM	MARLÔNCIO SOARES SOUZA	5°GBM
27	CB BM	EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA	5°GBM
28	CB BM	ALUÍZIO TRAJANO DE MORAES	5°GBM
29	CB BM	NELSON DO CARMO DOS SANTOS	10°SGBM/I
30	CB BM	JURACIR ASSUNÇÃO FILHO	10°SGBM/I
31	CB BM	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	10°SGBM/I
32	CB BM	JOSÉ LURENES FELIPE DE SOUSA	10°SGBM/I
33	CB BM	DJALMA NUNES OSCAR	10°SGBM/I
34	CB BM	JOÃO PINHEIRO DA SOUSA	10°SGBM/I
35	CB BM	EGLISON DA CONCEIÇÃO SILVA	10°SGBM/I
36	CB BM	ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE MORAES	10°SGBM/I
37	CB BM	ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	10°SGBM/I

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

38	CB BM	JOÃO CÉSAR VALE PEREIRA	10°SGBM/I
39	CB BM	GILSON SOARES DOS SANTOS	10°SGBM/I
40	CB BM	PAULO HENRIQUE SILVA	10°SGBM/I
41	CB BM	FRANCISCO EDUARDO NUNES FILHO	10°SGBM/I
42	CB BM	HERMES GOMES DE ANCHIETA	10°SGBM/I
43	CB BM	GILBERTO MARTINS COELHO BRITO	10°SGBM/I
44	CB BM	EDVAN DE SOUZA GUIDO	10°SGBM/I
45	CB BM	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	Ciretran/Tucurí
46	CB BM	MÁRCIO HERTHZ SILVA PEREIRA	Ciretran/Tucurí
47	CB BM	JOSÉ SANTOS	Ciretran/Marabá
48	CB BM	BENILSON ALVES DO ROSÁRIO	10°SGBM/I

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmº Sr. TCEL QOBM Emanuel Lisboa Alves do Nascimento -Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA e por mim, 1º TEN QOBM Flávia Siqueira Corrêa – Coordenadora do CAC/2006, que a lavrei.

Belém-PA, 08 de Setembro de 2006

Emanuel Lisboa Alves do Nascimento - TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Flávia Siqueira Corrêa - 1º TEN QOBM
Coordenadora do CAC/2006

Fonte: Nota nº 26337 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26337 - QCG-DEI)

3 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BOMBEIRO MILITAR – CAC BM /2006 - 12ª TURMA

Aos vinte e dois dias de mês de Setembro de dois mil e seis, no Auditório do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, deu-se por concluído a décima segunda turma do Curso de Adaptação à Graduação de Cabo BM/2006, realizado no período de 18 a 22 de Setembro de 2006, com carga horária de 30 (trinta) horas/aulas. A relação nominal dos concluintes do curso segue disposta abaixo:

Nº	GRAD.	NOME	UBM
01	CB BM	MAX JOSÉ DA SILVA AVIZ	COP
02	CB BM	JOSÉ ARNÓBIO P. DOS SANTOS	5°GBM
03	CB BM	EMIVALDO DA SILVA COELHO	5°GBM
04	CB BM	WELLITON DA SILVA SANTOS	5°GBM
05	CB BM	ÉLCIO DOS SANTOS AMARAL	QCG (SEGUP)
06	CB BM	KLEBER MONTERO DA SILVA	3°GBM
07	CB BM	DENÍLSON ALVES DE SOUZA	QCG(Ciretran de São Geraldo do Araguaia)

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmº Sr. TCEL QOBM Emanuel Lisboa Alves do Nascimento -Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA e por mim, 1º TEN QOBM Flávia Siqueira Corrêa – Coordenadora do CAC/2006, que a lavrei.

Belém-PA, 22 de Setembro de 2006

Emanuel Lisboa Alves do Nascimento - TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Flávia Siqueira Corrêa - 1º TEN QOBM
Coordenadora do CAC BM /2006

Fonte: Nota nº 26339 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26339 - QCG-DEI)

4 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BOMBEIRO MILITAR – CAC BM /2006 - 6ª TURMA

Aos quatro dias do mês agosto de dois mil e seis, no auditório do Centro de Perícias Científicas do município de Castanhal-PA, deu-se por concluído a sexta turma do Curso de Adaptação à graduação de Cabo BM/2006, realizado no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2006, com carga horária de 30 (trinta) horas/aulas. A relação nominal dos concluintes do curso segue disposta abaixo:

Nº	GRAD.	NOME	UBM
01	CB BM	ANTÔNIO MARINALDO SILVA OLIVEIRA	2°GBM
02	CB BM	JORGE LUIS ARAÚJO FONSECA	2°GBM
03	CB BM	MANOEL DO ROSÁRIO RODRIGUES MONTEIRO	2°GBM
04	CB BM	JAIR HAILTON DA SILVA AMARAL	2°GBM

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

05	CB BM	IVAN MACIEL GOMES	2°GBM
06	CB BM	WILAMS DOUGLAS DE SOUZA CAVALCANTE	2°GBM
07	CB BM	SÉRGIO PANTOJA DA SILVA	2°GBM
08	CB BM	RAFAEL SARAIVA DA COSTA	2°GBM
09	CB BM	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	2°GBM
10	CB BM	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DAS NEVES SILVA	2°GBM
11	CB BM	JOEL CHAGAS DE ARAÚJO	2°GBM
12	CB BM	JÚLIO SÉRGIO BELÉM DA SILVA	2°GBM
13	CB BM	RAIMUNDO IOMAR FURTADO	2°GBM
14	CB BM	JOSÉ MARCELO ANDRADE SOUZA	2°GBM
15	CB BM	SEBASTIÃO CARDOSO COSTA	2°GBM
16	CB BM	ANDRÉ LUIS DE SOUZA GALVÃO	2°GBM
17	CB BM	GEOVANNI DA CRUZ PARAENSE	2°GBM
18	CB BM	ROMILDO MONTEIRO TRINDADE	2°GBM
19	CB BM	RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA	2°GBM
20	CB BM	FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	2°GBM
21	CB BM	RONALDO REIS DA CONCEIÇÃO	2°GBM
22	CB BM	SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	2°GBM
23	CB BM	GEAMES LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	5°SGBM/1
24	CB BM	ANTÔNIO DO ROSÁRIO MENEZES DO NASCIMENTO	5°SGBM/1
25	CB BM	JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO	5°SGBM/1
26	CB BM	ANDRÉ WILLIAN DOS REIS SANTOS	5°SGBM/1
27	CB BM	LUIZ LOPES FARIAS	5°SGBM/1
28	CB BM	HOLLIMAR WATANABE DE LIMA	5°SGBM/1
29	CB BM	ANTÔNIO EDSON MARQUES DE SAMPAIO	5°SGBM/1
30	CB BM	JOÃO HÉLIO MACIEL DA SILVA	5°SGBM/1
31	CB BM	DAVID BRITO FERREIRA	5°SGBM/1
32	CB BM	SALOMÃO CARDOSO TAVARES	4º SBM/I
33	CB BM	RILDO NAZARENO PRESTES DA ROSA	4º SBM/I
34	CB BM	ODORICO LIMA QUADROS	4º SBM/I
35	CB BM	ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES NEGRÃO	4º SBM/I
36	CB BM	ELIELSON DE SOUZA MONTEIRO	4º SBM/I
37	CB BM	NAGER NELSON DA SILVA CARVALHO	4º SBM/I
38	CB BM	REGINALDO RAMOS DA COSTA	4º SBM/I
39	CB BM	ANTÔNIO RENATO LOBO MONTEIRO	1°SGPA
40	CB BM	PAULO SÉRGIO COSTA LIMA	1°SGPA
41	CB BM	JOILSON MARINHO DE MATOS	1°SGPA
42	CB BM	MANOEL BRAGANÇA DE LIMA E SILVA	1°SGPA
43	CB BM	MARIDILSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA	1°SGPA
44	CB BM	ADILSON RODRIGUES FURTADO	1°SGPA
45	CB BM	ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS	5°SGBM/1
46	CB BM	HÉLIO RUY DOS SANTOS COSTA	1°SGP

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmº Sr. TCEL QOBM Emanuel Lisboa Alves do Nascimento -Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA e por mim, 1º TEN QOBM Flávia Siqueira Corrêa – Coordenadora do CAC/2006, que a lavrei.

Belém-PA, 04 de agosto de 2006

Emanuel Lisboa Alves do Nascimento - TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Flávia Siqueira Corrêa - 1º TEN QOBM
Coordenadora do CAC/2006

Fonte: Nota nº 26328 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26328 - QCG-DEI)

5 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BOMBEIRO MILITAR – CAC BM /2006 - 7ª TURMA

Aos onze dias do mês agosto de dois mil e seis, no auditório da Fundação Cultural do município de Castanhal, deu-se por concluído a

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

sétima turma do Curso de Adaptação à graduação de Cabo BM/2006, realizado no período de 07 a 11 de agosto de 2006, com carga horária de 30 (trinta) horas/aulas. A relação nominal dos concluintes do curso segue disposta abaixo:

Nº	GRAD.	NOME	UBM
01	CB BM	CLEMILDO GILDO PEREIRA	2°GBM
02	CB BM	MÁRCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO	2°GBM
03	CB BM	DENÍLSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA	2°GBM
04	CB BM	CARLOS RUBENS PIEDADE DA SILVA	2°GBM
05	CB BM	HELDER RODRIGUES DA SILVA	2°GBM
06	CB BM	JOSÉ MARIA PINTO DOS SANTOS	2°GBM
07	CB BM	JOSÉ DE ARAÚJO SILVA	2°GBM
08	CB BM	ALCIR LIMA OLIVEIRA	2°GBM
09	CB BM	ELIELSON LUIZ DA SILVA PEREIRA	2°GBM
10	CB BM	JEREMIAS DE LIMA MENDES	2°GBM
11	CB BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	2°GBM
12	CB BM	MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	2°GBM
13	CB BM	JOSEILSON CRUZ DO ROSÁRIO	2°GBM
14	CB BM	JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA	2°GBM
15	CB BM	GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	2°GBM
16	CB BM	IVAN DA COSTA FERREIRA	2°GBM
17	CB BM	UZIEL DA SILVA OEIRAS	2°GBM
18	CB BM	MARIO CLAUDINO MACEDO DAS NEVES BARATA	2°GBM
19	CB BM	ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO	2°GBM
20	CB BM	JOSIEL GOMES DE NAZARÉ	2°GBM
21	CB BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	2°GBM
22	CB BM	JUNES ALMEIDA HOLANDA	2°GBM
23	CB BM	RENATO SARAIVA DA COSTA	2°GBM1
24	CB BM	FRANCY ROBERT ROCHA DA COSTA	5°SGBM/1
25	CB BM	JOSEELSOM MONTEIRO GUIMARÃES	5°SGBM/1
26	CB BM	EVERALDO BARROS DOS REIS	5°SGBM/1
27	CB BM	ANDRÉ RENATO BARBOSA DE LIMA	5°SGBM/1
28	CB BM	RIVELINO QUEIROZ DE ARAÚJO	5°SGBM/1
29	CB BM	FRANCISCO EDNARDO JACOMEN LIMA	5°SGBM/1
30	CB BM	FLÁVIO DE SOUZA BARROS	5°SGBM/1
31	CB BM	IVANILDO MONTEIRO DA GAMA	5°SGBM/1
32	CB BM	JÚLIO CÉZAR LIMA COSTA	5°SGBM/1
33	CB BM	ELIESER TENÓRIO DE ARAÚJO	4º SBM/I
34	CB BM	MÁRCIO ANDRÉ SENA SOUZA	4º SBM/I
35	CB BM	JOSÉ ROBERTO LOPES DE MATOS	4º SBM/I
36	CB BM	ANTÔNIO ADALBERTO PAIVA BESSA	4º SBM/I
37	CB BM	VICENTE PAULO ARAÚJO QUINTAL	4º SBM/I
38	CB BM	CARLOS MARCELO BAENA PIMENTEL	4º SBM/I
39	CB BM	ODENILSON LISBOA CORRÊA	4º SBM/I
40	CB BM	JACKESON DA SILVA FERREIRA	1°SGPA
41	CB BM	REGINALDO SILVA CARMO	1°SGPA
42	CB BM	WALDEMAR VITÓRIO FILHO	1°SGPA
43	CB BM	NAZARENO DA COSTA SILVA	1°SGPA
44	CB BM	ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE	1°SGPA
45	CB BM	JOSÉ EDÍLSON DE OLIVEIRA FONSECA	QCG
46	CB BM	JORGE RENATO MARQUES DA SILVA	QCG
47	CB BM	CLEMINSON ANDREY DANTAS PINTO	8° SGBM/1
48	CB BM	DANIEL CRUZ E SILVA	8° SGBM/1
49	CB BM	RAIMUNDO GERSON DAS NEVES BARATA DE SOUZA	2°GBM
50	CB BM	ADIVALDO CARVALHO COSTA	1°SGPA

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmº Sr. TCEL QOBM Emanuel Lisboa Alves do Nascimento -Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA e por mim, 1º TEN QOBM Flávia Siqueira Corrêa – Coordenadora do CAC/2006, que a lavrei.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Belém-PA, 11 de agosto de 2006

Emanuel Lisboa Alves do Nascimento - TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Flávia Siqueira Corrêa - 1º TEN QOBM
Coordenadora do CAC/2006

Fonte: Nota nº 26330 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26330 - QCG-DEI)

6 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BOMBEIRO MILITAR – CAC BM /2006 - 8ª TURMA

Aos dezoito dias do mês agosto de dois mil e seis, no auditório do Centro de Perícias Científicas do município de Castanhal-PA, deu-se por concluído a oitava turma do Curso de Adaptação à graduação de Cabo BM/2006, realizado no período de 14 a 18 de agosto de 2006, com carga horária de 30 (trinta) horas/aulas. A relação nominal dos concluintes do curso segue disposta abaixo:

Nº	GRAD.	NOME	UBM
01	CB BM	MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	2°GBM
02	CB BM	SHARLYS PINHEIRO SOARES	2°GBM
03	CB BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	2°GBM
04	CB BM	CLAUDEMIR SALES RODRIGUES	2°GBM
05	CB BM	JOSÉ MIGUEL NORONHA LIMA	2°GBM
06	CB BM	ANTÔNIO ALAILSON LEAL DA SILVA	2°GBM
07	CB BM	GLEYDSON JOSÉ DE MATOS	2°GBM
08	CB BM	NIZAN DOS SANTOS REIS	2°GBM
09	CB BM	GERMANO FERNANDES BATISTA	2°GBM
10	CB BM	EVANDRO GERMÂNIO PEREIRA	2°GBM
11	CB BM	LAURIVAN JONAS VASCONCELOS	2°GBM
12	CB BM	EDSON RAMOS DE SOUSA	2°GBM
13	CB BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	2°GBM
14	CB BM	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	2°GBM
15	CB BM	FRANCISCO CLÁUDIO COSTA OLIVEIRA	2°GBM
16	CB BM	EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	2°GBM
17	CB BM	MÁRCIO JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA	2°GBM
18	CB BM	EDIVAN MODESTO ANDRADE	2°GBM
19	CB BM	ROSENILDO SILVA SOUZA	2°GBM
20	CB BM	EDER NEVES BATISTA	2°GBM
21	CB BM	JÚLIO CLÁUDIO BRITO RIBEIRO	5°SGBM/1
22	CB BM	ANTÔNIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA	5°SGBM/1
23	CB BM	JAILSON SOARES ALBUQUERQUE	5°SGBM/1
24	CB BM	JOSINÉLIO DA CONCEIÇÃO COSTA	5°SGBM/1
25	CB BM	EDUARDO XAVIER DOS SANTOS	5°SGBM/1
26	CB BM	FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS	5°SGBM/1
27	CB BM	EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	5°SGBM/1
28	CB BM	CÉLIO LIMA BATISTA	5°SGBM/1
29	CB BM	JOSÉ DAS CHAGAS SANTIAGO	5°SGBM/1
30	CB BM	MÁRCIO NASCIMENTO DA COSTA	5°SGBM/1
31	CB BM	JOÃO ELIVALDO DA COSTA LIMA	5°SGBM/1
32	CB BM	ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES	4º SBM/I
33	CB BM	EDMILSON DE JESUS SARMENTO	4º SBM/I
34	CB BM	CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO	4º SBM/I
35	CB BM	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	4º SBM/I
36	CB BM	MARCO ANTÔNIO SILVA ROCHA	4º SBM/I
37	CB BM	HAROLDO CORREA DOS SANTOS	4º SBM/I
38	CB BM	IVAIR MONTEIRO BONITO	1°SGPA
39	CB BM	JOSENIAS COSTA ALMEIDA	1°SGPA
40	CB BM	ALEX ALAN FREIRE MACHADO	1°SGPA
41	CB BM	EDIR FAVACHO NEGRÃO	1°SGPA
42	CB BM	RAILSON MANOEL DA SILVA VIERA	1°SGPA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

43	CB BM	LUIZ FERNANDO SARAIVA BRAGA	1°SGPA
44	CB BM	MARCOS JOSÉ MAMEDES DE SOUSA	QCG
45	CB BM	VALDOMIRO DOS REIS PADILHA	5°SGBM/1
46	CB BM	ERIVALDO LIMA SOUZA	8° SGBM/1
47	CB BM	ADELSON MODESTO DA SILVA	8° SGBM/1

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmº Sr. TCEL QOBM Emanuel Lisboa Alves do Nascimento -Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA e por mim, 1º TEN QOBM Flávia Siqueira Corrêa – Coordenadora do CAC/2006, que a lavrei.

Belém-PA, 18 de agosto de 2006

Emanuel Lisboa Alves do Nascimento - TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Flávia Siqueira Corrêa - 1º TEN QOBM
Coordenadora do CAC/2006

Fonte: Nota nº 26332 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26332 - QCG-DEI)

7 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO BOMBEIRO MILITAR – CAC BM /2006 - 9ª TURMA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e seis, na Escola de Trabalho e Produção de Abaetetuba, deu-se por concluído a nona Turma do Curso de Adaptação à Graduação de Cabo BM/2006, realizado no período de 21 a 25 de agosto de 2006, com carga horária de 30 (trinta) horas/aulas. A relação nominal dos concluintes do curso segue disposta abaixo:

Nº	GRAD.	NOME	UBM
01	CB BM	RANGEL NASCIMENTO PIMENTEL	3°SGBM/I
02	CB BM	MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES	3°SGBM/I
03	CB BM	JOSÉ CARLOS RODRIGUES LOBATO	3°SGBM/I
04	CB BM	CARLOS ROBERTO FEIO DE CARVALHO	3°SGBM/I
05	CB BM	RAIMUNDO DA SILVA NUNES	3°SGBM/I
06	CB BM	RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS	3°SGBM/I
07	CB BM	ADILSON SANTOS SOUZA	3°SGBM/I
08	CB BM	ACLAILTON COSTA RODRIGUES	3°SGBM/I
09	CB BM	CARLOS JOSÉ MARQUES NEVES	3°SGBM/I
10	CB BM	MAX DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO	3°SGBM/I
11	CB BM	MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	3°SGBM/I
12	CB BM	EDIVALDO GONÇALVES RODRIGUES	3°SGBM/I
13	CB BM	EDER WILSON LOPES MARTINS	3°SGBM/I
14	CB BM	JOÃO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA	3°SGBM/I
15	CB BM	LUIS ANTÔNIO ANDRÉ DIAS	3°SGBM/I
16	CB BM	DINAIL GOMES DE LIMA	3°SGBM/I
17	CB BM	GILSON LOBATO DOS SANTOS	3°SGBM/I
18	CB BM	MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS NUNES	9°SGBM/I
19	CB BM	ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE	9°SGBM/I
20	CB BM	UBIRACY MORAES MEDEIROS	9°SGBM/I
21	CB BM	MAURO DE SOUZA FERREIRA	9°SGBM/I
22	CB BM	MARTINHO MACIEL DE SOUZA COSTA JÚNIOR	9°SGBM/I
23	CB BM	MALAQUIAS BRITO DA COSTA	6°GBM
24	CB BM	FULGÊNCIO DA SILVA DIAS	6°GBM
25	CB BM	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	6°GBM
26	CB BM	FRANCINALDO SIQUEIRA DE ANDRADE	6°GBM
27	CB BM	DELMANDO DO SOCORRO NEGRÃO DIAS	6°GBM
28	CB BM	RICARDO DE PAIVA ALVES	6°GBM
29	CB BM	RUBENS CÉSAR FERREIRA DE MATOS	6°GBM
30	CB BM	ANTONIO BATISTA XIMENDES	6°GBM
31	CB BM	ALBERTO CARDOSO LOPES	6°GBM
32	CB BM	PAULO VALDEZ DIAS LOPES	6°GBM

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmº Sr. TCEL QOBM Emanuel Lisboa Alves do Nascimento -Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA e por mim, 1º TEN QOBM Flávia Siqueira Corrêa – Coordenadora do CAC/2006, que a lavrei.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Belém-PA, 25 de agosto de 2006

Emanuel Lisboa Alves do Nascimento - TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Flávia Siqueira Corrêa - 1º TEN QOBM
Coordenadora do CAC/2006
Fonte: Nota nº 26333 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26333 - QCG-DEI)

8 - PORTARIA DE Nº 27 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual n° 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando memorando nº 257/2020 – CFAE de 30 de Setembro de 2020, bem como o termo de desistência, encaminhados à Diretoria de Ensino e Instrução por meio do protocolo nº 7353978/2020 - PAE;

Considerando o Art. 55, inciso I, do Regimento do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização (RCFAE);

RESOLVE:

Art. 1° — Desligar do Curso à Graduação de Sargentos, a pedido, o 3º SGT QBM Luis Otávio Ribeiro Rodrigues.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir de 30 de setembro de 2020.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS – TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA
Fonte: Nota nº 26422 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26422 - QCG-DEI)

9 - PORTARIA DE Nº 31 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual n° 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando memorando nº 290/2020 – CFAE de 05 de Outubro de 2020, bem como o termo de desistência, encaminhados à Diretoria de Ensino e Instrução por meio do protocolo nº 794026/2020 - PAE;

Considerando o Art. 55, inciso I, do Regimento do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização (RCFAE);

RESOLVE:

Art. 1° — Desligar do Curso à Graduação de Sargentos, a pedido, o 3º SGT QBM Marcelo de Sousa Pires.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de outubro de 2020.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS – TCEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA
Fonte: Nota nº 26423 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26423 - QCG-DEI)

10 - PORTARIA Nº 32 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o memorando 001/2020 – CCIF 2020 e seus anexos no PAE Nº 2020/796602;

Considerando o teor da Ata nº 01/2020 da 1ª Reunião Extraordinária da Coordenação, que versa sobre o comportamento do militar durante atividade escolar prevista na norma reguladora do curso;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Curso de Combate a Incêndio Florestal – CCIF/2020, o CB QBM DENIS BOROTO COSME, lotado no 9º GBM.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 05 de outubro de 2020.

Art. 3º - O militar deverá apresentar-se imediatamente na unidade de origem.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA
Fonte: Nota nº 26446 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26446 - QCG-DEI)

11 - PORTARIA Nº 33 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o memorando 001/2020 – CCIF 2020 e seus anexos no PAE Nº 2020/796602;

Considerando o teor da Ata nº 01/2020 da 1ª Reunião Extraordinária da Coordenação, que versa sobre o comportamento do militar

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

durante atividade escolar prevista na norma reguladora do curso;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Curso de Combate a Incêndio Florestal – CCIF/2020, o SD QBM DIVALDO ABREU SOARES , lotado no 23º GBM.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 05 de outubro de 2020.

Art. 3º - O militar deverá apresentar-se imediatamente na unidade de origem.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 26443 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26443 - QCG-DEI)

12 - PORTARIA Nº 34 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o memorando 001/2020 – CCIF 2020 e seus anexos no PAE Nº 2020/796602;

Considerando o teor da Ata nº 01/2020 da 1ª Reunião Extraordinária da Coordenação, que versa sobre o comportamento do militar durante atividade escolar prevista na norma reguladora do curso;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Curso de Combate a Incêndio Florestal – CCIF/2020, o SD QBM ALAN TADEU NECO VIEIRA, lotado no 23º GBM.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar do dia 05 de outubro de 2020.

Art. 3º - O militar deverá apresentar-se imediatamente na unidade de origem.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 26442 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26442 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA	5267609/1	QCG-DS	05/10/2020	19/10/2020	CEL - QOBM	ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO	SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Fonte: Protocolo n° 2020/779610 e Nota nº 26334/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26334 - QCG-DP)

2 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOSBM -DEN PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANCA	5932631/1	Belém	Rio de Janeiro	01/10/2020	11/10/2020

Fonte: Protocolo PAE: 2020/743750; Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26087 - QCG-DP)

3 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA	57174091/1	BELÉM	SÃO PAULO	08/10/2020	29/10/2020

Fonte: Protocolo n° 2020/771141 e Nota nº 26336/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26336 - QCG-DP)

4 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA	5769981/2	Belém-PA	Brasilia-DF	09/10/2020	12/10/2020

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Fonte: Protocolo PAE 2020/780049 e Nota nº 26358/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 26358 - QCG-DP)

5 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
MAJ QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	57174110/1	1º GMAF	

DESPACHO:
1. Deferido, 01 (um) soldo de Capitão BM;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7974/2020 e Nota nº 26192/2020 - Diretoria de Pessoal
(Fonte: Nota nº 26192 - QCG-DP)

6 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM NATANAEL BASTOS FERREIRA	57174107/1	180	1ª	08/05/2006	08/05/2016

DESPACHO:
1. Deferido;
2.A SCP/DP Providencie a respeito;
3.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7312/2020 e Nota nº 26094/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 26094 - QCG-DP)

7 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 43/2015 - COJ**, publicado em Boletim Geral 165, de 16 de setembro de 2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **02 (dois) anos e 03 (três) meses e 24(vinte e quatro) dias** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na então Escola Técnica Federal do Pará, atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
2 TEN QOABM OCIVAL DO CARMO DE VASCONCELOS BARROS	5428700/1	01/03/1990	23/12/1992	844

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento:8388/2020 e Nota nº 26338/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 26338 - QCG-DP)

8 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO	5267501/1	2019	05/10/2020	19/10/2020	QCG-SUBCMD	OUT

Fonte: Protocolo nº 2020/779610 e Nota nº 26354/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 26354 - QCG-DP)

9 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO	5267501/1	QCG-SUBCMD	2019	NOV	DEZ	01/12/2020	15/12/2020

Fonte: Protocolo nº 2020/779610 e Nota nº 26357/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 26357 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM GILMAR DE SOUSA PINHEIRO	5421918/1	10º GBM	128 DE 15JUL2019	QCG-DEI	0

DESPACHO:
1. Ineferido, o militar já foi indenizado no mês de JAN2020;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

fonte: Requerimento nº 8279/2020 e Nota nº 26096/2020 - Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 26096 - QCG-DP)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM ANTONIO JOSE MAGALHAES NEGRAO	5399882/1	13º GBM	033 DE 17FEV2020	QCG-DEI	1/2 Soldo

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

fonte: Requerimento nº 8303/2020 e Nota nº 26101/2020 - Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 26101 - QCG-DP)

3 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
SUB TEN QBM MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	5398134/1	QCG-CEDEC	01/10/2020	30/10/2020	MAJ - QOBM	TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA	CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CEDEC

Fonte: Protocolo PAE 2020/780217 e Nota nº 26359/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26359 - QCG-DP)

4 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorizo o deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
1 SGT QBM JOSE ALONSO AGUIAR SANTOS	5602467/1	Belém (PA)	Macapá (AP)	04/10/2020	16/10/2020

Fonte: Protocolo PAE 2020/765710 e Nota nº 26356/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26356 - QCG-DP)

5 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
1 SGT QBM EDIMILSON DOS SANTOS REZUENHO	5601193/1	19º GBM	4 (quatro) anos no mesmo Posto/Graduação

DESPACHO:
1. Indeferido, conforme o Art. 78-A da Lei nº 8.435 de 28 de novembro de 2016;
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8446/2020 e Nota nº 26206/2020 - Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 26206 - QCG-DP)

6 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
1 SGT QBM-COND ANTONIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA	5610206/1	19º GBM	4 (quatro) anos no mesmo Posto/Graduação

DESPACHO:
1. Indeferido, conforme o Art. 78-A da Lei nº 8.435 de 28 de novembro de 2016;
2. A SPP/DP para conhecimento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8454/2020 e Nota nº 26228/2020 - Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 26228 - QCG-DP)

7 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo nos assentamentos do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozadas, de acordo com o período de referência dispostos:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM JACKESON DA SILVA FERREIRA	5399173/1	180	2ª	01/07/2002	01/07/2012

DESPACHO:
1. Deferido;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento:7732/2020 e Nota nº 26327/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26327 - QCG-DP)

8 - DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do militar abaixo, conforme requerimento do mesmo, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
SUB TEN QBM-SAU EDMILSON SOARES LIMA	5601568/1	1ª	Boletim Geral nº 130 de 17/07/2019

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento:7893/2020 e Nota nº 26329/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26329 - QCG-DP)

9 - DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do militar abaixo, conforme requerimento do mesmo, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
SUB TEN QBM IVAN CARDOSO GONCALVES	5420695/1	2ª	Boletim Geral nº 48 de 13/03/2019

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento:8548/2020 e Nota nº 26345/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26345 - QCG-DP)

10 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
SUB TEN RRCONV LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS	7008252/2	2019	23/07/2020	06/08/2020	21º GBM	JUL

Fonte: Protocolo nº 2020/767934 e Nota nº 26180/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26180 - QCG-DP)

11 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO	5634814/1	SEGUP	2019	ABR	NOV	04/11/2020	03/12/2020

Fonte: Protocolo nº 2020/703192 e Nota nº 26360/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26360 - QCG-DP)

12 - LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
2 SGT QBM ANTONIO RENATO LOBO MONTEIRO	5162572/1	05/11/2000	05/11/2010	2ª

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento:7586/2020 e Nota nº 26325/2020 - Diretroria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26325 - QCG-DP)

13 - LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
2 SGT QBM GILMAR DE SOUSA PINHEIRO	5421918/1	01/03/2003	09/07/2010	2ª

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento: 8524/2020 e Nota nº 26344/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26344 - QCG-DP)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

14 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal Nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer Nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
CB QBM GLAUBER GOMES BARROS	57189269/1	30/03/2020	18/04/2020	ARTUR SANTOS BARROS

Fonte: Requerimento nº 8553/2020 e Nota nº 26350/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26350 - QCG-DP)

15 - LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO

Concessão de Licença Paternidade, em razão de nascimento de filho, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, o militar terá 20 (vinte) dias consecutivos, confor dispõe Lei Federal Nº 13.717, de 24/09/2018 e Parecer Nº 199/2018-COJ, ao militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
CB QBM JEANDERSON SANTOS NASCIMENTO	57218253/1	26/08/2020	14/09/2020	JHULYE VALENTINA DE FRANÇA NASCIMENTO

Fonte: Requerimento nº 8560/2020 e Nota nº 26353/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26353 - QCG-DP)

16 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM GERMANO FERNANDES BATISTA	5601720/1	Promoção

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8348/2020 e Nota nº 26464/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26464 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

-

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
2 SGT QBM-COND LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA	5399068/1	CLAUDIA LETICIA MARTINS AZEVEDO	Inclusão como Dependente

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte Nota nº 22903 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 22903 - QCG-DP)

2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SIEDS NO CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei no 8906/2019, art.. 1º, §1º, inciso XIII, §2o, §3º, que alterou o art. 4, da Lei nº 7.584/2011, e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de setembro de 2019, homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 – Regimento Interno do CONSEP, respectivamente, e a Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012, CONVOCA os Presidentes das entidades representativas a que alude o Art. 1º, § 1º, inciso XII, da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019, e ou seus prepostos legais, a participarem do certame, cujas regras se encontram no presente Edital em Anexo, que escolherá pelo voto secreto os membros titular e (representação do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves-CPC/RC) suplente representação da Polícia Civil) no Colegiado, representantes das entidades de classe dos Órgãos integrantes do SIEDS, no CONSEP, para o biênio 2021/2022 (Art. 2° da Resolução 388), a ocorrer no dia 04/12/2020, com início às 09:00 horas e término as 11:00 horas, no Plenário do CONSEP, localizado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, no 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, a ser coordenada pela Comissão Especial criada na Resolução nº 388/CONSEP/2020, de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto Estadual no 915, de 21 de julho de 2020, publicado nº DOE N° 34.289, de 22 de julho de 2020, composta pelos seguintes membros: Adva Adva Suzany Risuenho Brasil (Presidente) e Tiago Lopes Pereira - CEDECA , -Profa Maria Luiza Carvalho Nunes - CEDENPA, - Maria de Fátima Matos Silva – SDDH, designado pela resolução 394 publicado no DOE no dia 03/09/2020

Gabinete do Presidente do CONSEP – Belém/PA, 07 de outubro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANEXO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital de Convocação e este Anexo, tendo por escopo a Resolução no 206 / CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

1.1.1. As Associações não poderão alegar sob hipótese alguma o desconhecimento da referida Resolução acima referenciada, do Edital de Convocação e este Anexo, após publicados no Diário Oficial do Estado;

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. O período de credenciamento para participação no processo eletivo será de 07 (sete) dias úteis após publicação do presente Edital.

2.2. A Comissão Especial terá o prazo de 05 dias úteis, após o término do prazo de credenciamento, para deferir ou não o credenciamento de entidades representativas de servidores no pleito eleitoral, na forma da Resolução nº 206 /CONSEP, de 05 de dezembro de 2012.

2.3. Após deferido o credenciamento, as Associações representativas das Instituições indicadas no art.

2º, da Resolução nº 388/CONSEP/2020, de 29 de maio de 2020, homo logada pelo Decreto Estadual nº 915, de 21 de julho de 2020, publicado no DOE Nº 34.289, de 22 de julho de 2020, deverão indicar um dos associados, servidor estável dos órgãos do SIEDS, para concorrerem no processo eleitoral (membro titular e suplente), apresentando no período de 23/10/2020 até o dia 06/11/2020, ás 12 horas, os nomes dos associados que concorrerão ao processo eleitoral.

2.4. As petições para o credenciamento das Associações e indicação de candidato, deverão ser entregues na Secretaria Executiva do CONSEP, instalada na SEGUP, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, em dias úteis, no horário compreendido das 09:00h às 16:00h, no prazo estabelecido no item 2.1.2.5. A informação para as Associações consideradas aptas pela Comissão Especial a participarem processo eleitoral, será prestada pela Secretaria Executiva do CONSEP.

3. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO.

3.1. O voto será secreto;

3.2. Somente terá direito a voto a Associação que se credenciar dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Anexo, e tiver sua inscrição deferida pela Comissão Especial;

3.3. Para ter direito a voto, o representante legal, e ou seu preposto, da entidade credenciada deverá comprovar essa condição no ato da votação, apresentando documento legal devidamente registrado em cartório.

3.4. Será iniciada a sessão quando alcançada a maioria absoluta dos inscritos.

4. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO.

4.1. Serão declarados eleitos como representantes das entidades de classe dos órgãos componentes do SIEDS no CONSEP, os candidatos que obtiverem o maior número de votos entre os candidatos participantes do pleito eleitoral;

4.2. Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate previstos no Art. 9o, Parágrafo Único, da Resolução no 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

4.3. Existindo apenas um (1) candidato inscrito, para eleição de membro titular e membro suplente, respectivamente, serão declarados e aclamados eleitos;

5. 5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

5.1. O registro da eleição será apresentado em forma de Relatório pela Comissão Especial, a ser apreciada e julgada pelo Plenário do CONSEP, para fins de homologação do resultado;

Gabinete do Presidente do CONSEP, 07 de outubro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 588546

Fonte: Diário |Oficial do Estado nº 34.368, de 09OUT2020; Nota nº 26525 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26525 - 14º GBM)

3 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal n° 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM DIEGO LOBATO MOURAO CARVALHO	57189235/1	JOÃO DANILO RODRIGUES CARVALHO	FILHO	07/03/2020	091.076.202-33

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte Requerimento nº 6238 /2020 e Nota nº 26181/2020 - Diretoria de Pessoal

(Fonte: Nota nº 26181 - QCG-DP)

4 - INFORMAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290- SANTARÉM-PARÁ
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO JARDEL - PODEMOS
MOÇÃO DE APLAUSOS N. 188/2020.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário da presente, após os enlances regimentais, faz saber que o Planario em sessão ordinária, aprovou por unanimidade, elevados VOTOS DE APLAUSOS, pela passagem comemorativas do DIA DO SALDADO, que ocorre neste 25 de agosto.

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Dia do Soldado busca homenagear o empenho dos Soldados Brasileiros em proteger a nação.

No Brasil, aos 25 dias do mês de agosto, comemora-se o Dia do Soldado. Essa comemoração faz referêcia à data de nascimento de Luís Alvares de Lima e Silva. O Duque de Caxias, nascido em 1803. O renomado oficial foi considerado o patrono do Exército Brasileiro e, honra desse titulo. O Dia do Soldado constitui-se como uma homenagem ao seu nascimento.

Luís Alves nasceu em uma fazenda da então Capitania do Rio de Janeiro. Era herdeira de uma familia da aristocracia militar portuguesa. Seu pai serviu ao exercito português no Brasil que, á época do nascimento do futuro duque, em 1803, estava na iminência de um choque contra as forças napoleônicas na Europa, o que resultaria na mudança da familia real portuguesa para o Brasil. A vinda da familia real para o Brasil, a elevação do país à categoria de Reino Unido e a futura independencia, em 1822, transformaram a vida de Luís Alvares.

Quando o Brasil tronou-se independente e adotou o modelo imperial de governo, sob a liderança de D. Pedro I, as forças militares também começaram a passar po uma transformção e associaram-se à figura do imperador brasileiro e às novas instituições criadas sob a égide da Constituição Imperial de 1824. Anos mais tarde, sobretudo no Período Regencial, quando, a partir do ano de 1838, começaram a estourar varias revoltas de teor separatistas no Brasil, o Duque de Caxias ja era um oficial respeitado e conseguiu uma enorme projeção por comandar exitosamente a dissipação de várias dessas revoltas.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Comando do 3º Batalhão de Policia Militar de Santarém, ao Corpo de Bombeiro e ao 8º BEC, extensivo a todos os valorosos soldados que atuam nessa conceituadas Instituições militares.

Sala de Sessão, Plenáro do Poder Legislativo de Santarém, em 25 de agosyo de 2020.

DELEGADO JARDEL
Vereador - Líder do PODEMOS.

Fonte: Protocolo PAE 2020/711425 e Nota nº 26355/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 26355 - QCG-DP)

5 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
PORTARIA Nº 343 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS efetivado em 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 011/2019 - NUPLAN, que trata da Constituição da Comissão para Implantação do Pró-Gestão RPPS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para Avaliação e Implantação dos procedimentos necessários à obtenção da Certificação Institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS, que terá como atribuições:

I – Elaborar Plano de Trabalho de acordo com o nível de aderência pretendido, contendo:

a) Critérios de documentação dos procedimentos de implantação e etapas do processo de certificação.

b) Definição das etapas de implantação, prazos, obrigações e respectivos responsáveis.

c) Treinamento dos servidores e outros colaboradores, divulgação dos objetivos e métodos para a implantação dos novos procedimentos.

d) Definição dos recursos necessários e áreas prioritárias.

e) Identificação, mapeamento, modelagem e manualização dos principais processos, de acordo com o nível de aderência pretendido, definição dos pontos críticos das atividades e das responsabilidades.

f) Descrição de como se fará a adequação dos processos e atividades às diretrizes do Programa, de acordo com o nível pretendido.

g) Definição de procedimentos de acompanhamento e avaliação permanentes e de ações corretivas em todos os processos e indicação dos responsáveis.

h) Cronograma de implantação.

i) Implementação do Plano de Trabalho.

II – Selecionar a entidade certificadora, dentre aquelas credenciadas pela Secretaria de Previdência - SPREV, adotando procedimentos administrativos visando a sua contratação.

III – Definir com a entidade certificadora o período que se dará a auditoria de certificação.

Art. 2º A Comissão para Avaliação e Implantação dos procedimentos necessários à obtenção da Certificação Institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS terá a seguinte composição:

1. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente;
2. Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de Procurador Chefe-PROJUR;
3. Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças -DAFIN;
4. Bianca Maués de Sousa Ferreira, matrícula nº 5949571/2, ocupante do cargo de Diretora de Previdência -DIPRE;
5. Reinaldo de Oliveira Martins, Representante do Conselho Estadual de Previdência - SINDFISCO;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

6. José Haelton Souza da Costa, Representante do Conselho Estadual de Previdência - BOMBEIRO;

7. Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula nº 5950203/3, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Serviços - COAS.

8. Tereza Cristina Pinto Lobato, matrícula n.o 5899045/2, ocupante do cargo de Gerente.

9. Leonardo do Nascimento Lima, matrícula n.o 5894233/9, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Planejamento -NUPLAN.

10. Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula n.o 5929454/3, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação-CTIN.

Art. 3º Ficam designados os servidores a seguir relacionados como membros de apoio representando suas respectivas áreas de atuação:

Administrativa:

• Alessandra Miranda de Macêdo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças / Chefe de Gabinete.

• Alexandre de Almeida Leal, matrícula nº 54193916/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Arrecadação:

• Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula nº 5905513/7, ocupante do cargo de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização.

• Diogo Pereira de Santana, matrícula nº 5921431/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Atendimento:

• Leonardo Condurú Guedes, matrícula nº 55587351/5, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula nº 57217631/2, ocupante do cargo Técnico Previdenciário A.

Atuarial:

• Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária.

• Elvira Carolina Scapin Martins, matrícula nº 5948311/1, ocupante do

cargo de Analista de Investimentos.

Benefícios:

• Rosilene das Neves Rabelo Chelala, matrícula nº 5706297/5, ocupante do cargo de Coordenador de Concessão de Benefícios;

• Cláudia Helena Veiga Figueiredo da Silva, matrícula nº 5948962/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

Compensação Previdenciária:

• Severiano Fernandes Neto, matrícula nº 5919761/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

• Magaly Bezerra Aguiar, matrícula nº 5951726/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

Financeiro:

• William Anjos Rabelo, matrícula nº 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

• Danilo Aragão de Aragão, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Investimento:

• Silvina Kelly Gomes da Silva, matrícula nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos / Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimento.

• Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos.

Jurídico:

• Adriana Moreira Rocha Bohadana, matrícula nº 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico / Coordenador do Consultivo.

• Camila Busarello, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Coordenadora de Execução.

Tecnologia:

• Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática.

• Renan Eduardo Soares Rodrigues, matrícula nº 5956730/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática.

Controle interno:

• Nathalia de Oliva Farias Galli, matrícula nº 54190581/4, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno;

•Yurie Kamizono Mac Culloch, matrícula nº 55589050/7, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art 5º – Fica revogada a PORTARIA Nº 253, de 05 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.977, de 11 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 588653

Fonte: Diário |Oficial do Estado nº 34.368, de 09OUT2020; Nota nº 26524 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26524 - 14º GBM)

6 - PREGÃO ELETRÔNICO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Pregão Eletrônico Nº 16/2020 – SRP – CBMPA

Extrato de ATA SRP Nº 06/2020-E Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 06/2020-E, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE:

Pregão Eletrônico/SRP nº 16/2020 – CBMPA.

Objeto: KIT DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CANTIL, LUVA DE VAQUETA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERACIONAL, BONÉ) E KIT DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (ENXADA COM CABO; FACÃO 18″ COM BAINHA; FOICE COM CABO; GADANHO COM CABO;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

MACHADO LENHADOR; PÁ DE BICO COM CABO; MOCHILA COSTAL FLEXÍVEL; ABAFADOR DE INCÊNDIO FLORESTAL) PARA AS AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão/SRP nº 16/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: M.S. DA LUZ COM. E SERV. CNPJ: 18.988.961/0001-11

Item	Especificaçlão-Und.	QTD para o CBMPA	QTD para o CPC	QTD para a SEGUP	QTD para a COHAB	QTD para a SEPLAD	QTDE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	V.Total
5	Enxada-Und.	240	20	120	5	10	395	60,67	R$ 23.964,65
7	Foice-Und.	240	20	120	2	0	382	45,67	17.445,94
8	Ancinho de Bombeiro-Und.	160	20	80	10	6	276	34,33	9.475,08
10		160	30	80	3	8	281	36,00	10.116,00
.....**TOTAL**									61.001,67

Tendo como órgão participante ARP 06/2020-E / PE/SRP-16/2020, as instituições a seguir:

1 - CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

2 - CPC – CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS

3 - SEGUP – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

4 - COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Valor Global: R$ 61.001,67

Data de Assinatura: 08/10/2020

Vigência: 09/10/2020 à 09/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 588776

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.368, de 09OUT2020; Nota nº 26527 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26527 - 14º GBM)

7 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 – CBMPA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve homologar a adjudicação efetivada no pregão eletrônico no 026/2020, cujo objeto é a aquisição equipamentos de videoconferência, para reuniões remotas para atender a necessidade do corpo de bombeiros militar do pará (CBMPA) e da coordenadoria estadual de defesa civil (CEDEC), conforme grupos abaixo:

1) EMPRESA: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; CNPJ: 23.880.630/0001-01; ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro,1234, Conjunto 1105, andar 11, Centro,CEP: 80.060-000, Curitiba-PR.

- GRUPO 1: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 1: R$ 72.892,00 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais), conforme itens abaixo:

- SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA TIPO I; Valor Unitário: R$ 1.170,00; Qtd.: 30; Subtotal: R$ 35.100,00. - MICROFONE ADICIONAL PARA O SISTEMA TIPO II; Valor Unitário: R$ 1.794,00; Qtd.: 2; Subtotal: R$ 3.589,00. - SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA TIPO II; Valor Unitário: R$ 5.320,00; Qtd.: 2; Subtotal: R$ 10.640,00. - Sistema de Videoconferência TIPO III; Valor Unitário: R$ 15.000,00; Qtd.: 1; Subtotal: R$ 15.000,00. - MICROFONE ADICIONAL PARAR O SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA TIPO III; Valor Unitário: R$ 3.135,50; Qtd.: 2; Subtotal: R$ 6.271,00. - HUB PARA MICROFONES DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA TIPO III; Valor Unitário: R$ 1.345,00 ; Qtd: 1; Subtotal: R$ 1.345,00. - SUPORTE PARA CÂMERA DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA TIPO III; Valor Unitário: R$ 947,00; Qtd.: 1; Subtotal: R$ 947,00.

Belém - PA, 08 de Outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 588677

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.368, de 09OUT2020; Nota nº 26526 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26526 - 14º GBM)

8 - TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nº.2020/437

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ		
Nº Ordem	**Nº RP**	**Descrição do Bem**
01	12951A	SUV,1.8;16V;4CIL;135/139CV;4P;5PS;4X2; D.E; AR;GAS/ALC

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Observações: Doação feita pelo SENASP/MJ através do N°11456181 - Protocolo 2020/617415 - Ofício N°5266/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ Placa : RED.7G26 Chassi : 98861118XLK316879 Renavam :1227601490 Modelo/Ano : JEEP RENEGADE MOD.2020/ 2020	
Tipo de Movimentação: TERMO DE MOVIMENTAÇÃO	
ORGÃO DOADOR Data: 17/09/2020 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES	ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: 24 /09/2020 HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Protocolo: 588962

Fonte: Diário |Oficial do Estado nº 34.368, de 09OUT2020; Nota nº 26530 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26530 - 14º GBM)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:
3 SGT QBM MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	5422442/1	Detenção	02	BG nº 195/QCG de 27OUT2005 (RDCBM) - Transgressão Leve permanece no comportamento BOM
3 SGT QBM MANUEL RAIMUNDO CARVALHO LOBATO	5422442/1	Repreensão	-	BG nº 116/QCG de 21JUN2001 (RDCBM) - Transgressão Leve permanece no comportamento BOM.

Fonte: Requerimento: 7138/2020 e Nota nº 26086/2020 / Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 26086 - QCG-DP)

2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:
2 SGT QBM-COND ADIVALDO CARVALHO COSTA	5399904/1	Detenção	02	BG: 066 de 12ABR1999(RDCBM) Permanece no Comportamento Bom

Fonte: Requerimento nº 6276/2020 e Nota nº 26306/2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 26306 - QCG-DP)

3 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA No 902/2020-GAB/SEAP/PA - Belém-PA, 08 de outubro de 2020.

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II, do artigo 138, da Constituição do Estado do Pará bem como os incisos I e II, do artigo 11, da Lei no 8.937/2019, e

CONSIDERANDO a portaria no 514, de 02 de maio de 2019, que regulamenta o procedimento de visitação nas unidades prisionais do estado, mormente o artigo 2º, o qual prevê que "a autorização para entrada nas Unidades Prisionais fica condicionada a obediência à ordem e a disciplina, observando-se as disposições legais e vigor".

CONSIDERANDO que o parágrafo único do dispositivo acima referenciado possibilita, emergencial ou excepcionalmente, a suspensão de visitas cumulada com padronização de procedimentos, para fins de preservação da ordem, disciplina e segurança;

CONSIDERANDO a portaria nº 994, de 17 de setembro de 2019, que igualmente regulamenta o procedimento de visitação nas unidades prisionais do estado, especificamente o artigo 10, é admissível a suspensão de visitas diante de fundadas suspeitas e/ou atos concretos de rebelião, motim, ou outros eventos que possam fragilizar a segurança das penitenciárias;

CONSIDERANDO a portaria nº 689, de 29 de julho de 2020, que instituiu o Plano de Retomada de Visitas nas unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, no parágrafo único do artigo 41, prevê a suspensão das visitas, por intermédio de ato consubstanciado em circunstâncias concretas, de forma a compatibilizar o direito assegurado ao preso com a necessária manutenção da disciplina e ordem no interior dos estabelecimentos prisionais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, atos de subversão a ordem e disciplina ocorridas na noite dos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2020, no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves – CRCAN.

CONSIDERANDO a Portaria no 901, de 08 de outubro de 2020, que transferiu os custodiados do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves -CRCAN, para o Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V – CRPP V, em razão da preservação da segurança pública, especialmente no que diz respeito ao CRCAN, que teve sua infraestrutura depredada por custodiados em circunstâncias de subversão a ordem e disciplina;

CONSIDERANDO que a visita, em situações de instabilidade, acarreta fragilidades para a manutenção da segurança, ordem e disciplina, tanto intramuros, no que diz respeito à vida e integridade física dos servidores do Sistema Penitenciário, quanto extramuros, no que tange aos familiares e sociedade em geral;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.

CONSIDERANDO a necessidade de primar pela incolumidade do sistema de segurança pública em sua totalidade e em observância a todos os dispostos legais cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Consubstanciado no parágrafo único do artigo 2o da Portaria no 514/2019- GAB/SUSIPE/PA, no artigo 10 da Portaria n° 994/2019-GAB/SEAP/PA e demais dispositivos aplicáveis ao caso, suspender todas as visitas de familiares, pelo período de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por tempo igual, aos custodiados do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves – CRCAN, que atualmente se encontram acolhidos provisoriamente no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V – CRPP V, até que os reparos e reformas sejam concluídos no CRCAN, bem com o reestabelecimento da normalidade carcerária e a consequente segurança necessária para prosseguimento da custódia.

Art. 2º Suspender, pelo período de 30 dias, as entrevistas de advogados/clientes dos custodiados do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves– CRCAN, pelo sistema de agendamento normal, instituído pela Portaria no 164/2020 – GAB/SEAP/PA, mantido essa entrevista para atender os casos excepcionais, em conformidade ao 7o da respectiva portaria, de modo a evitar a periclitação de direitos e atender as necessidades urgentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, RIGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 588975

Fonte: Diário |Oficial do Estado nº 34.367, de 08OUT2020; Nota nº 26521 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 26521 - 14º GBM)

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 09/10/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação D6723E7CD6 e número de controle 1095 , ou escaneando o QRcode ao lado.